



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 011/2019**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação, retirada, remanejamento e manutenção do Sistema de Cabeamento do Senado Federal, para 30 (trinta) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pelo Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.031476/2023-69 (Anexo III), a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.088771/2023-97, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.054193/2023-95, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.003679/2023-37, resolvem apostilar o Contrato nº 011/2019, com base na sua Cláusula Oitava, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude de erro material, fica retificado o parágrafo único da Cláusula Primeira do Terceiro Termo de Apostilamento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 011/2019, para 30 (trinta) meses, passa de R\$ 3.802.327,66 (três milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 3.972.802,14** (três milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos), **a vigorar desde 31 de janeiro de 2022**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços do Contrato nº 011/2019 ficam reajustados em **5,71160%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de janeiro de 2022 (mês do terceiro aniversário do Contrato) e janeiro de 2023 (mês do quarto aniversário do Contrato).



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 011/2019, para 30 (trinta) meses, passa de R\$ 3.972.802,14 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos) para **R\$ 4.023.603,26** (quatro milhões, vinte e três mil, seiscentos e três reais e vinte e seis centavos), **a vigorar desde 31 de janeiro de 2023**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhada mediante Nota de Empenho nº 2023NE000265.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos e do Primeiro ao Terceiro Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\CONTROLCT 0112019 reaj. 3679 2023(M).docx

Empresa: **CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA.**
Processo de Reajuste: **00200.003679/2023-37**
CNPJ: 05.455.684/0001-30
Contrato: **2019/0011**
Pregão Eletrônico: 127/2018
Data da Proposta: **20/12/2018**
Assinatura: 31/01/2019
Início Vigência Original 31/01/2019
Fim Vigência Original 30/07/2021
Valor Global Original do Contrato: **R\$ 1.653.060,65**

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 3.972.802,14
Início Período 31/07/2021
Final Período 30/01/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.031483/2023-61.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Quarto Termo de Apostilamento (4º Reajuste)

4º reajuste de preços pelo índice INPC/IBGE no período de janeiro de 2022 (mês do terceiro aniversário do contrato) a janeiro de 2023 (mês do quarto aniversário do contrato), com vigência a partir de 31 de janeiro de 2023.

OBS.: Para o cálculo de reajuste, foi considerada a quantidade acrescida presente no 1º Termo Aditivo, documento nº 031476/2023-69-2.E, também, os custos estimados da prorrogação do contrato até 30/01/2024 - 2º Termo Aditivo.

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE

Período: janeiro/2022 a janeiro/2023 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	jan/22	6.373,00
DATA FINAL = Mês do quarto aniversário do contrato	jan/23	6.737,00
Variação do INPC/IBGE		5,71160%

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 031487/2023-49, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

RESUMO GERAL DO TERCEIRO REAJUSTE DE PREÇOS					
ITEM	QUANT. ESTIMADA (30 MESES) EM UST	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	300	R\$ 190,62	R\$ 57.186,00	R\$ 201,51	R\$ 60.453,00
2	600	R\$ 81,46	R\$ 48.876,00	R\$ 86,11	R\$ 51.666,00
3	270	R\$ 105,91	R\$ 28.595,70	R\$ 111,96	R\$ 30.229,20
4	3000	R\$ 57,01	R\$ 171.030,00	R\$ 60,27	R\$ 180.810,00
5	960	R\$ 20,37	R\$ 19.555,20	R\$ 21,53	R\$ 20.668,80
6	600	R\$ 128,16	R\$ 76.896,00	R\$ 135,48	R\$ 81.288,00
7	240	R\$ 119,74	R\$ 28.737,60	R\$ 126,58	R\$ 30.379,20
8	3630	R\$ 99,30	R\$ 360.459,00	R\$ 104,97	R\$ 381.041,10
9	900	R\$ 67,89	R\$ 61.101,00	R\$ 71,77	R\$ 64.593,00
10	300	R\$ 94,68	R\$ 28.404,00	R\$ 100,09	R\$ 30.027,00
11	2400	R\$ 103,27	R\$ 247.848,00	R\$ 109,17	R\$ 262.008,00
12	240	R\$ 213,61	R\$ 51.266,40	R\$ 225,81	R\$ 54.194,40
13	8000	R\$ 130,44	R\$ 1.043.520,00	R\$ 137,89	R\$ 1.103.120,00
TOTAL:			R\$ 2.223.474,90		R\$ 2.350.477,70

Demonstrativo de valores por período							
Período	Meses	Dias	Valor Mensal	Valor por período	Valor Mensal Reajustado	Valor por período Reajustado	
31/01/2019 a 30/01/2020	12		R\$ 55.102,02	R\$ 661.224,26	R\$ 55.102,02	R\$ 661.224,26	Valor Original
31/01/2020 a 30/06/2020	5		R\$ 57.681,57	R\$ 288.407,83	R\$ 57.681,57	R\$ 288.407,83	1º Reajuste
1/07/2020 a 22/07/2020		22	R\$ 57.681,57	R\$ 42.299,82	R\$ 57.681,57	R\$ 42.299,82	1º Reajuste
23/07/2020 a 31/07/2020		8	R\$ 63.500,68	R\$ 16.933,51	R\$ 63.500,68	R\$ 16.933,51	1º Reajuste + Acréscimo
1/08/2020 a 30/01/2021	6		R\$ 63.500,68	R\$ 381.004,08	R\$ 63.500,68	R\$ 381.004,08	1º Reajuste + Acréscimo
31/01/2021 a 30/07/2021	6		R\$ 67.012,73	R\$ 402.076,36	R\$ 67.012,73	R\$ 402.076,36	2º Reajuste
TOTAL GLOBAL DOS PRIMEIROS 30 MESES	29	30		R\$ 1.791.945,86		R\$ 1.791.945,86	
<u>Contrato prorrogado pelo 2º TA por 30 meses (31/07/2021 a 30/01/2024)</u>							
31/07/2021 a 30/01/2022	6		R\$ 67.012,73	R\$ 402.076,36	R\$ 67.012,73	R\$ 402.076,36	2º Reajuste
31/01/2022 a 30/01/2023	12		R\$ 74.115,83	R\$ 889.389,96	R\$ 74.115,83	R\$ 889.389,96	3º Reajuste
31/01/2023 a 30/01/2024	12		R\$ 74.115,83	R\$ 889.389,96	R\$ 78.349,26	R\$ 940.191,08	4º Reajuste
TOTAL GLOBAL DOS SEGUNDOS 30 MESES	30			R\$ 2.180.856,28		R\$ 2.231.657,40	
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 60 MESES	59	30		R\$ 3.972.802,14		R\$ 4.023.603,26	

RESUMO GERAL DO QUARTO REAJUSTE			
	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença (R\$)
Valor Total	R\$ 3.972.802,14	R\$ 4.023.603,26	R\$ 50.801,12

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 31/01/2023; SE APROVADO.